

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

LEI Nº 002/2023

lei Nº 002/2023

03 de Abril de 2023.

Institui no município de Paraú/RN a "Semana Municipal de Conscientização do Autismo", e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PARAÚ, Estado do Rio Grande do Norte, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no município de Paraú, a "Semana Municipal de Conscientização do Autismo", a ser comemorado anualmente a partir do dia 02 de abril, na qual também é comemorado o Dia Mundial de Conscientização do Autismo, passando esta data a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 2º A Semana Municipal de Conscientização do Autismo tem como finalidade, promover campanhas publicitárias, institucionais, seminários, palestras e cursos sobre o Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Art. 3º Para o desenvolvimento da semana ora criada, o Poder Executivo poderá realizar convênios e parcerias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, e Assistência Social e/ou Secretaria Municipal de Educação com as entidades sociais envolvidas, visando à promoção de cursos e treinamentos para seus profissionais, dentre outros.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A criação da "Semana Municipal de Conscientização do Autismo" em Paraú é uma medida importante para disseminar informações e conhecimentos sobre o Transtorno do Espectro Autista (TEA) para a população local. O TEA é uma condição que afeta muitas pessoas e suas famílias, mas que ainda é cercada de muitos mitos e estigmas.

Através desta semana, a população pode aprender sobre as causas do TEA, os sintomas, como identificá-lo e como lidar com as pessoas que possuem esta condição. As atividades propostas na lei, como campanhas publicitárias, seminários, palestras e cursos, são essenciais para educar a comunidade e os profissionais de diversas áreas que lidam com as pessoas com TEA, como os da saúde, assistência social e educação.

Além disso, a criação desta semana também mostra o compromisso do poder público de Paraú com a inclusão social e o bem-estar das pessoas com TEA e suas famílias. É uma medida que valoriza a diversidade e busca promover a igualdade de oportunidades para todas as pessoas.

Câmara Municipal de Paraú/RN, 03 de Abril de 2023.

EDILSON FERNANDES DA SILVA JÚNIOR
Vereador - PL

Publicado por: Ana Lúcia Xavier
Código Identificador: 47537177